



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO - ATOS OFICIAIS

PORTARIA Nº 137, DE 21 DE SETEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a nomeação do Sr. Juliano de Jesus Lopes como pregoeiro responsável pelo Pregão Presencial nº 43/2021 e nomeia equipe de apoio.

LUIS ANTONIO FIORANI, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial o Inciso II, Alínea "a", do Artigo 65 da Lei Orgânica do Município de Vista Alegre do Alto...

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado, o Sr. Juliano de Jesus Lopes, Servidor Público Municipal, como pregoeiro do pregão presencial nº 43/2021 destinado à aquisição de "Materiais para curativos oclusivos em pacientes da UBS Antonio Aparecido Fiorani", que ocorrerá no dia 1 de outubro de 2021 às 8 horas.

Art. 2º Ficam designados os servidores: Letícia de Cássia Aguilera, Sandra Silvia Terribele Castro e Daniela Cristina Neves Soares, para comporem a equipe de apoio do pregão supra.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 21 de setembro de 2021. LUIS ANTONIO FIORANI - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 138, DE 21 DE SETEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a nomeação do Sr. Juliano de Jesus Lopes como pregoeiro responsável pelo Pregão Presencial nº 44/2021 e nomeia equipe de apoio.

LUIS ANTONIO FIORANI, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial o Inciso II, Alínea "a", do Artigo 65 da Lei Orgânica do Município de Vista Alegre do Alto...

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado, o Sr. Juliano de Jesus Lopes, Servidor Público Municipal, como pregoeiro do pregão presencial nº 44/2021 destinado a aquisição de "Gêneros Alimentícios não Perecíveis", o qual terá sua abertura no dia 4 de outubro de 2021 às 8 horas.

Art. 2º Ficam designados os servidores: Letícia de Cássia Aguilera, Maria Fernanda Cortezzi Cardoso e Mariana Grassetti Gava, para comporem a equipe de apoio do pregão supra.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 21 de setembro de 2021. LUIS ANTONIO FIORANI - Prefeito Municipal

PODER EXECUTIVO – LICITAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 042/2021

REFERENTE: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2.082/2021

O Senhor Juliano de Jesus Lopes, Pregoeiro do Processo de Licitação nº 2.082/2021, Pregão Presencial nº 042/2021, da Prefeitura Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, tendo-se em vista a inexistência da apresentação de recurso ao resultado do Pregão Presencial supra, torna público, que resolveu proclamar satisfatória e conveniente ao interesse da Administração, as propostas vencedoras do certame licitatório em epígrafe, e ADJUDICA nos termos do Inciso XX do Artigo 4º da Lei Federal nº 10520, de 17/07/2002 combinado com o Inciso VI



Prefeitura do Município de

VISTA ALEGRE DO ALTO

Estado de São Paulo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

do artigo 43 da Lei Federal nº 8.666/93, o objeto do Pregão Presencial para Registro de Preço nº.042/2021 pelo critério de menor preço por item, tendo-se em vista o Anexo I do Edital nº. 053/2021, em favor das empresas:

DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA:

Item:115 no valor total de R\$ 104.550,00

MAMED COMERCIAL LTDA EPP:

Itens: 02, 06, 12, 20, 21, 23, 28, 29, 38, 43, 46, 47, 53, 54, 60, 67, 73, 77, 78, 90, 92, 93, 102, 103, 106, 108, 117 e 122 no valor total de R\$ 234.052,50.

L A DOS SANTOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EPP:

Itens: 03, 07, 08, 16, 22, 26, 32, 33, 34, 39, 40, 41, 42, 44, 45, 48, 50, 51, 52, 58, 59, 65, 68, 69, 70, 71, 72, 74, 75, 76, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 91, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 104, 109, 110, 111, 116, 120 e 121 no valor total de R\$ 506.685,50.

Foi fracassada a compra dos itens 01, 04, 05, 09, 10, 11, 13, 14, 17, 18, 19, 25, 27, 30, 31, 35, 36, 37, 49, 55, 56, 57, 61, 62, 63, 64, 66, 101, 107, 113, 114, 118 e 119.

Foi fracassada a compra dos itens 15, 24, 105 e 112 por haver discrepância do preço ofertado em relação ao preço do termo de referência.

As empresas concordaram com todos os quesitos estabelecidos do Edital 053/2021, encaminhando-se o presente ao Senhor Prefeito Municipal para que proceda a Homologação do certame.

Vista Alegre do Alto, 21 de setembro de 2021 JULIANO DE JESUS LOPES - PREGOEIRO